

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 21/2023 - DL**

**Processo Nr.: 86/2023
Data: 24/02/2023**

Folha: 1/2

Fornecedor: SINOSCAR SA
Endereço: AV FARRAPOS,, 4000
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 91.688.234/0002-00

Código: 9669

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VEÍCULO GM SPIN PLACA JBP3F57.(REVISÃO 10 MIL KM)

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	FILTRO DO OLEO (02-01-1621)	PÇ	18,45	18,45
2	1,00	ANEL DE BORRACHA (02-01-2129)	UN	9,98	9,98
3	1,00	FILTRO COMBUSTIVEL (02-01-0587)	PÇ	35,85	35,85
4	4,00	ÓLEO MOTOR 0W20 (02-01-1136)	LT	73,41	293,64

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 24 de Fevereiro de 2023

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 21/2023 - DL**

**Processo Nr.: 86/2023
Data: 24/02/2023**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 357,92 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE